



AGUIAR & VENDRUSCOLO
advogados associados

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 02ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Autos nº 0004381-62.2020.8.16.0185

DPR TURISMO LTDA, já qualificada nos autos em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, através de seus procuradores infra-assinados, em cumprimento ao despacho de mov. 2109.1, apresentar manifestação nos termos a seguir expostos.

I – Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Conforme certificado pelo Auxiliar do Juízo em mov. 2003 a Recuperanda vem honrando com todas as suas obrigações constantes no Plano de Recuperação Judicial homologado.

Oportuno mencionar que até o mês de outubro de 2022 a Recuperanda já realizou o pagamento do montante total de R\$ 1.040.366,62 (um milhão, quarenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) no cumprimento do PRJ.

Outrossim, deste somatório, R\$370.382,97 (trezentos e setenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos) foram pagos aos credores trabalhistas, iniciados os pagamentos aos quirografários em setembro, que já somam R\$664.822,34 (seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), e R\$5.161,31 (cinco mil, cento e sessenta e um reais e trinta e um centavos) às Microempresas.

Ressaltamos que os credores que ainda não receberam o pagamento das parcelas nas condições do Plano homologado, se deu em razão da ausência de envio dos dados bancários ao financeiro da Recuperanda, como estabelece a Cláusula 6.6 do PRJ, vejamos:

6.6 Contas Bancárias dos Credores

Os Credores devem informar suas respectivas contas bancárias para a efetivação dos pagamentos, mediante envio de e-mail para os seguintes endereços eletrônicos: carlos.dpr@flytour.com.br e central@aev.adv.br. Os pagamentos que não forem realizados em razão de omissão do credor em informar seus dados

**Rua André de Barros, nº 226 – 15º andar
Edifício Novo Centro Curitiba – Centro
Curitiba-PR- CEP 80010-080
(41) 3016-3600**





AGUIAR & VENDRUSCOLO
advogados associados

bancários com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data de pagamento prevista não serão considerados como um evento de descumprimento do Plano.

Prezando pela transparência que deve nortear o processo de Recuperação Judicial, todo dia 25 a Recuperanda envia ao Auxiliar do Juízo todos os comprovantes de pagamentos feitos aos credores no mês correspondente.

Desta forma, informa este D. Juízo que as obrigações constantes no Plano de Recuperação Judicial de mov.1100.2 vem sendo cumpridas em sua integralidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Curitiba, 16 de novembro de 2022.

Marcio Ari Vendruscolo
OAB/PR 24.736

Maurício Obladen Aguiar
OAB/PR 21.783

Rafaela Fardin Rosa
OAB/PR 75.703
(assinado eletronicamente)

Rua André de Barros, nº 226 – 15º andar
Edifício Novo Centro Curitiba – Centro
Curitiba-PR- CEP 80010-080
(41) 3016-3600

